



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**  
CNPJ nº 08.924.783/0001-01

**RERRATIFICAÇÃO — TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 08.924.783/0001-01 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, **rerratifica** o “Termo de Apuração de Votos” celebrado pelo Administrador em 14 de maio de 2020 (“Termo de Apuração”), por meio do qual se apurou o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo convocada em 05 de março de 2020, realizada de forma não presencial, em decorrência dos efeitos da pandemia de Covid-19, nos termos do Fato Relevante divulgado pelo Administrador em 06 de abril de 2020, de forma que o Termo de Apuração passa a vigorar com a seguinte retificação:

Onde se lê:

*“Foram recebidos votos de Cotistas representando, aproximadamente, 14,98% (quatorze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) das Cotas, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou aprovada por unanimidade dos votos recebidos.”*

Passa-se a ler:

*“Foram recebidos votos de Cotistas representando, aproximadamente, 15,12% (quinze inteiros e doze centésimos por cento) das Cotas, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou aprovada por unanimidade dos votos recebidos.”*

Os termos do Termo de Apuração não expressamente alterados por meio deste instrumento são aqui ratificados.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**  
**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**